



HOMOLOGO

14/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Heriberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio, e dá outra providência.		
Interessada: Associação Escola Família Agrícola Cone Sul - AEFACS		Município: Cerejeiras/RO
Relatora: Conselheira Gláucia Mendes da Silva		
Processo n.º 127/22-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 034/23	Aprovação: 16/10/2023

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 42/AEFACS/2022, datado em 26 de agosto de 2022 e protocolado neste CEE/RO em 30 de agosto de 2022, a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul - AEFACS, mantenedora da Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, solicitou Reorganização para alteração na organização curricular do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, com vistas à implementação do Novo Ensino Médio, conforme estabelece a Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO.

A instituição de ensino pleiteante anexou ao Ofício n.º 42/AEFACS/2022 os documentos estabelecidos pelo Anexo XIII, da Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO e o referido Ofício deu origem ao Processo n.º 127/22-CEE/RO.

Na data de 21 de agosto de 2023, a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul - AEFACS, mantenedora da Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, solicitou, por meio do Ofício n.º 51/AEFACS/2023, a substituição da Matriz Curricular apresentada como anexo do Ofício n.º 42/AEFACS/2022, a EFA Manoel Ribeiro justificou a solicitação da substituição pela alteração na formatação na referida Matriz.

Vale destacar que a EFA Manoel Ribeiro está credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 141/21, publicada na data de 22 de março de 2022, que concedeu Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio.

14/11/23


Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

MÉRITO

A EFA Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, está credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com o Curso Técnico em Agroecologia como uma política de ação na educação, que visa ressignificar a permanência dos estudantes no campo, reafirmando o compromisso de desenvolver uma proposta pedagógica contextualizada, uma vez que a agroecologia corresponde ao campo de conhecimentos que proporcionam o aporte científico de apoio ao processo de transição do modelo de agricultura convencional para práticas de agricultura de bases ecológicas ou sustentáveis, consubstanciado com o modelo convencional de desenvolvimento a processos de desenvolvimento rural sustentável.

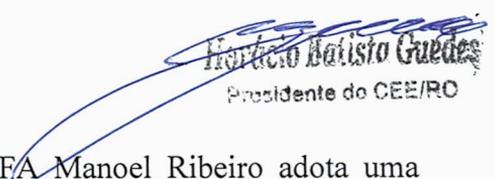
Dentre os cursos que poderiam ser oferecidos integrados com o Ensino Médio, o Curso Técnico em Agroecologia é o que mais reflete os anseios e aspirações das famílias que participam do projeto educativo da Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, principalmente pelas características físicas do campo e da falta de conhecimentos técnicos para as famílias promoverem o desenvolvimento de suas propriedades.

A oferta deste curso para a região é requisito básico para a qualificação técnica dos jovens a partir de uma pedagogia e de uma educação que não os desvincule do meio onde residem e trabalham, constituindo, esta escola, uma referência tecnológica a partir dos seus pressupostos metodológicos e do projeto pedagógico.

O Curso, na sua totalidade, promove o exercício da cidadania, base para o sucesso das atividades produtivas, inclusive para o prosseguimento nos níveis mais elevados e complexos em educação e também para o desenvolvimento social. Ajudará no desenvolvimento da região através de profissionais preparados para enfrentar os desafios que a economia globalizada proporciona.

A Proposta Pedagógica apresentada está elaborada adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigor.

Foram apresentados os Planos de Ação da direção, dos serviços de coordenação pedagógica, biblioteca, secretaria escolar e coordenação de estágio, condizentes com as funções desempenhadas.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Na Proposta Pedagógica, está referenciado que a EFA Manoel Ribeiro adota uma pedagogia própria voltada à formação integral do ser humano e para a qualificação e habilitação profissional de jovens do campo, que integra os princípios e fins da educação nacional, conforme estabelece a Lei n.º 9.394/96.

Trata-se de um processo pedagógico sustentado no princípio de que a formação no meio rural ocorre a partir das experiências vividas pelos jovens, alternadas com o tempo de estudo, intercalando-o com o tempo do trabalho em família. Isto posto, fica evidente que, além do vínculo com o mundo do trabalho, a proposta metodológica do Curso se articula com o repertório social do aluno, uma vez que essas relações possibilitam explorar o potencial educativo das experiências anteriores com o contexto da ocupação.

De acordo com a Proposta Pedagógica apresentada pela instituição de ensino pleiteante, a Pedagogia da Alternância, adotada como princípio norteador pela EFA Manoel Ribeiro, enfatiza o meio como fator privilegiado do processo de ensino e aprendizagem, valorizando os laços familiares e a herança cultural camponesa, dentro de um projeto de educação que visa o desenvolvimento rural baseado no resgate da cidadania e na organização comunitária, buscando contribuir para a melhoria na produção agrícola e em outras atividades rurais economicamente viáveis, propiciando a vida e o futuro no campo com qualidade e dignidade.

É importante ressaltar que a Pedagogia da Alternância consiste na organização da formação em espaços e tempos diferenciados: um período letivo no centro educativo, alternado por um período letivo no meio sócio profissional.

↳ Desta forma, a Pedagogia da Alternância está baseada no princípio de que o conhecimento empírico tem um grande valor para o desenvolvimento do educando, por isso o tempo estabelecido pela escola é alternado e integrado com o tempo familiar, com ações vinculadas não somente à mera comunicação dos conhecimentos, atos que exigem somente compreensão, mas na busca da construção do conhecimento a partir do conhecimento empírico do meio rural, envolvendo pais, estudantes, educadores, lideranças, comunidades e entidades diversas no processo.

Esta Pedagogia permite à EFA Manoel Ribeiro o acompanhamento dos estudantes em todas as atividades de semi-internato (aulas, alojamento, refeições, lazer, trabalho prático) durante a sessão escolar, além de articular todas as atividades pedagógicas de formação do jovem dentro dos princípios pedagógicos propostos pela Escola, acompanhando os estudantes



Hércio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

em todas as atividades de formação teórica, prática, de formação humana e de experiências de seu cotidiano.

Segundo o Plano de Curso apresentado pela instituição de ensino pleiteante, o Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, além dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica, observa as finalidades do Ensino Médio, em consonância com o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia.

A composição das turmas da EFA Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, evidencia sua ampla característica de atendimento, uma vez que abrange estudantes de vários municípios do Estado de Rondônia.

O Plano de Curso foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação de ensino vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e está em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

Entretanto, o Plano em tela apresenta a seguinte estrutura:

I - Identificação do curso: Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio -Eixo Tecnológico Recursos Naturais;

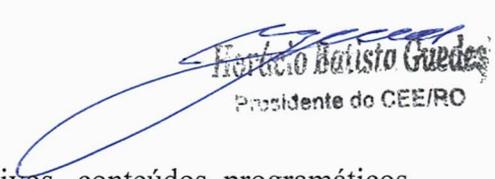
II - Justificativa e objetivos: estabelecem a relação da demanda e o mundo do trabalho com referências às condições regionais e o potencial de desenvolvimento socioeconômico local onde está inserida a Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro e também as exigências legais para a formação que se pretende;

III - Requisitos e formas de acesso: para matricular-se no Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio deverá preencher os seguintes requisitos:

- comprovação de conclusão do Ensino Fundamental;
- alunos oriundos de Escola Família Agrícola que ofereça o Ensino Fundamental;
- entrevista com a família.

IV - Perfil Profissional de Conclusão: o perfil profissional de conclusão está adequado à Habilitação Técnica em Agroecologia, desenvolvida de acordo com o Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e legislação profissional;

V - Organização Curricular: O Curso é desenvolvido de forma articulada integrada, na mesma instituição de ensino.

14/11/23
Hericles Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os Planos de Ensino dos professores contêm objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, de acordo com a ementa do respectivo Plano do Curso.

O Calendário Escolar da EFA Manoel Ribeiro prevê as ações didáticas e pedagógicas da escola, indicando início e término do ano letivo, início e encerramento dos bimestres, início e encerramento das sessões escolares e familiares, conforme exigências estabelecidas pela legislação de ensino vigente.

A estrutura curricular é representada por Áreas do Conhecimento, Componentes Curriculares, Habilidades, competência e bases tecnológicas, e possui os seguintes indicadores:

- Dias letivos: 220;
- Aulas teórico-práticas: 3.320 horas;
- Estágio Supervisionado: 160 horas;
- Módulo PPJ: 80 horas;
- Carga Horária total: 3.560 horas;
- Módulo-aula: 50 minutos;
- Módulo Recreio: 20 minutos.

A referida estrutura está organizada, ainda, em alternância regular de períodos de estudos e atende a formação geral por meio do Ensino Médio, incluindo a preparação para o trabalho, integrado com a Educação Profissional de Técnica de Nível Médio.

O currículo da Escola assegura a função formativa e objetiva o atendimento às seguintes peculiaridades do campo:

- a) os conteúdos que compõem as ementas propiciam a apropriação de conceitos e conhecimentos equilibrados e distribuídos ao longo do curso, evitando a fragmentação e acúmulo de conteúdos;
- b) a interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos de conhecimento nas ementas.

O aproveitamento de Estudos ocorrerá, quando os estudos dos componentes curriculares ou conteúdos específicos cursados, com proveito, em mesmo nível ou grau superior, forem integralmente aceitos pelo estabelecimento como idênticos ou equivalentes. Qualquer estudante com cursos ou estudos realizados no exterior terá que requerer aproveitamento de acordo com



Manoel Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

as normas regimentais e o tratamento determinado pela legislação e pelos órgãos competentes do poder público.

Quanto aos Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, o sistema de avaliação será amplo, contínuo, compreendendo a verificação de aproveitamento e assiduidade, expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação de conhecimentos, habilidades e convivência.

A EFA Manoel Ribeiro, em sua Pedagogia da Alternância, trabalha a avaliação de forma a ser entendida como um conjunto de atuações que tem a função de interpretar a realidade, redefinindo metas e processos.

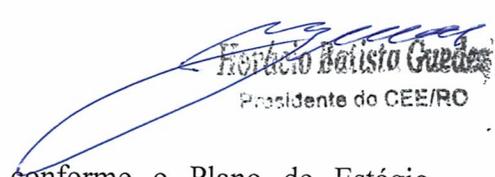
A partir desta interpretação, a avaliação é considerada peça-chave no Projeto inovador da EFA, pois ocorre de forma ampla, contínua e sistemática, compreendendo a verificação do aproveitamento e expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação e construção do conhecimento, habilidades, convivência e atitudes, tendo em vista as seguintes finalidades:

- Conduzir o desenvolvimento dos estudantes no sentido dos objetivos determinados pela EFA;
- Ajustar esses objetivos e os métodos de ensino às suas condições e necessidades;
- Avaliar conteúdos, habilidades e convivência, levantados pelos instrumentos pedagógicos específicos da Pedagogia da Alternância, em vista da promoção integral do estudante.

A avaliação deverá levar em consideração a preponderância da qualidade sobre a quantidade da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os finais, que deverá ser expressa em notas, aplicadas às atividades do Plano de Estudo, Caderno da Realidade, Estágios, Atividades de Retorno, Experiências, Áreas de Estudo e disciplinas desenvolvidas no decorrer de cada sessão, apuradas no final de cada período avaliativo também denominado como bimestre.

No que se refere à Recuperação da Aprendizagem, caso o estudante se encontrar no final do ano letivo com dependência de nota, deverá ser submetido aos trabalhos de recuperação final, levando a efeito pela EFA, após cumprimento do ano letivo.

O estágio supervisionado tem como finalidade a execução das atividades práticas em projetos agropecuários, podendo ser utilizados em colaboração com as propriedades modelos/referência e órgãos de assistência técnica ou pesquisa, não acarretando vínculo



Henrique Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

empregatício. O estágio terá a duração de 160 horas conforme o Plano de Estágio Supervisionado e o estudante deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária destinada ao Estágio.

O estágio só poderá ser iniciado a partir do segundo ano do curso. Caberá ao orientador planejar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos, o qual fará parte do critério de aprovação para a série subsequente.

Quanto à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, conforme o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio apresentado, a EFA Manoel Ribeiro distribui a carga horária para cada ano objetivando trabalhar com todas as áreas ao mesmo tempo e com atividades pedagógicas acompanhadas na EFA e no meio familiar e comunitário. O segundo eixo da matriz está reservado aos Itinerários Formativos, com carga horária ilimitada, conforme a nova legislação, considerada a parte mais flexível do currículo, observando a Formação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio, como principal itinerário formativo.

O conjunto dos conteúdos curriculares necessários à formação do Técnico em Agroecologia é distribuído nos componentes curriculares de forma sequenciada, ao longo do percurso de três anos.

A matriz propõe uma carga horária de 1.692 horas distribuídas para os três anos, sendo uma média 570 horas/ano, 300 horas na Sessão Escolar e 270 horas na Estadia Sócio profissional.



No caso da Educação Profissional, a carga de práticas na Estadia quase se iguala à carga horária da Sessão. O terceiro eixo da matriz da EFA reúne um conjunto de Mediações Pedagógicas, compreendidas como eixo estruturante e integrador de todo o currículo, cumprindo o papel de fazer a interdisciplinaridade relacionada aos componentes curriculares da BNCC e os da Educação Profissional, tendo o contexto dos sujeitos como princípio e fim do processo educativo.



As Mediações Pedagógicas da Alternância são apresentadas como estratégias de integração curricular, envolvendo os componentes da BNCC, os da Educação Profissional e aqueles conteúdos vivenciais dos alternantes na sua relação com o meio familiar, comunitário e laboral no campo.





Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Plano de Estudo compreende um itinerário de pesquisas a partir dos temas geradores e temáticas de pesquisa abstraídas do processo de diagnóstico da realidade social, política, econômica, cultural e ambiental do território, como itinerário de oferta no primeiro e segundo ano do curso.

No segundo ano, os estudantes escolhem um tema e elaboram sua proposta de Projeto Profissional do Jovem - PPJ com um plano de ação a ser implementado e experimentado.

No terceiro ano, o Plano de Ação deve ser posto em prática e ao final, o estudante elabora um relatório com análise dessa experimentação e os resultados obtidos. O Serão de Estudo é um espaço livre, voltado para atividades elegidas pelos estudantes e os monitores. Trata-se de temáticas de livre escolha, com ênfase para aspectos culturais e lúdicos.

O PPJ ocupa mais espaço no currículo, pois a sua elaboração exige mais pesquisas, análise dos registros da experimentação da implantação do Projeto, escrita final. Os capítulos estruturantes do PPJ devem ser distribuídos e elaborados ao longo do ano, exercendo o papel integrador equivalente ao exercido pelo Plano de Estudo. O PPJ deve ter equivalência ao Projeto de Vida, itinerário apresentado como obrigatório. O PPJ é requisito para conclusão do itinerário do Ensino Médio e Técnico. É o trabalho de conclusão do curso. Sua oferta deve ocorrer ao longo dos três anos do curso. No primeiro ano, os estudantes são orientados a pensar em seu projeto de vida. As questões propostas para esta orientação dão base para a estruturação de um projeto.

Cabe, ainda, destacar que o Planejamento da Equipe Técnica e Gestora foi apresentado à Comissão Verificadora, por ocasião da visita técnica, e atende o disposto na legislação de ensino vigente.

O Regimento Escolar está sendo submetido a ajustes correspondentes ao regime disciplinar para ficar em consonância com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na legislação educacional vigente, vê-se que a Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, atende aos requisitos estabelecidos para a



Herton Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

concessão do pleito, necessitando apenas apresentar cópia do Regimento Escolar com os ajustes acima referidos.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Aprove o Plano de Curso do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras.
2. Determine à Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, que apresente a este CEE/RO, no prazo de 90 (sessenta) dias, cópia do Regimento Escolar com os ajustes relacionados aos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.



Conselheira Gláucia Mendes da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

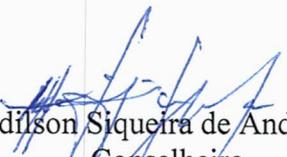
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de outubro de 2023.



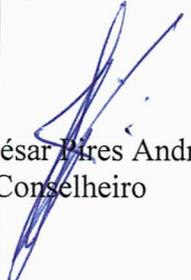
Conselheira Regina Célia Nareci Bajio
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



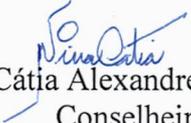
14/11/23


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Valter Rincolato
Conselheiro